

**Portaria**

**Portaria nº 2, de 05/JAN/2016.**

**O DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, no uso da competência que lhe foi delegada constante na Portaria n.º 55, de 9 de março de 2015, publicada no Diário Oficial União, Seção I, de 10 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias, o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos instituídos pelo Grupo de Trabalho através da Portaria nº 498 de 18 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço, Inep, Brasília, v. 19, Edição Extra, p. 03 de 05. 18 Nov. 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Diretor de Gestão e Planejamento